SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA

Roraima , 24 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO V | Nº 1001

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E GESTOR
PERIODO 02/2017 A 12/2020.

DIRETORIA:

Cargo	Nomes	Municipio.
Presidente (Interino)	Pedro Henrique Wanderley Machado	Alto Alegre
Secretáro	Marcelo Jorge Dias Fernandes	Baliza
Tesoureiro	Argilson Raimundo Pereira Martins	Caroebe

CONSELHO FISCAL:

Membros Efetivos: Nomes	Municipio.
[1] Maria Do Perpetuo Socorro De Lima Guerra Azevedo	Caracaraí
[2] Vicente Adolfo Brasil	Nornandia
[3] Juliano Torquato Dos Santos	Pacaraima

CONSELHO GESTOR:

Membros Nomes	Cargo.
[1] Henrique Lopes Da Silva Filho-Economista	Diretor Executivo
[2] Lucio Augusto Villela da Costa– Advogado	Assessor Juridico

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE ALTO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRAZÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS E CONTRARRAZÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019, PROCESSO Nº 026/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CUJO O OBJETO É MELHORIAS SANITÁRIAS E DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE - RR, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA E O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE - RR, POR MEIO DO CONVÊNIO N°. 120/2017/FUNASA E SICONV N°. 848198/2017. A comissão permanente de licitação, vem através deste divulgar o julgamento de recursos e contrarrazões, informando que o resultado de julgamento de habilitação da Tomada de Preço nº 004/2019, Processo nº 026/2019, manteve-se inalterado como segue **HABILITAÇÃO** das empresas**: CONSTRUTORA PROSOLO EIRELI - CNPJ Nº 03.119.804/0001-00** e a Empresa: **SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ Nº. 01.221.604/0001-20**, por terem atendido as exigências editalicias e **INABILITAR** as empresas: **AROEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ Nº. 03.641.472/0001-11,** Empresa: **NORTE SUL CONSTRUÇOES EIRELI EPP, CNPJ Nº. 11.238.010/0001-86** e a Empresa: **J. L TAVARES - ME - CNPJ Nº. 22.909.493/0001-10,** por deixarem de atender as exigências editalicias. A comissão informa ainda aos interessados que a integra do julgamento de recurso e contrarrazões encontra-se acostado aos autos do processo administrativo acima epigrafado na sala da comissão permanente de licitação – CPL/PMAA, Rua: Antônio Dourado de Santana, s/n, Bairro; Centro, Município de Alto Alegre/RR, informa ainda que no dia 30/10/2019 as 09:00 horas, será dada continuidade no procedimento licitatório com a abertura das propostas de preço, ficando assim todos interessados desde já convocados.

Alto alegre/RR, 07 de Outubro de 2019

HELIZEU SILVA BRITO
Presidente CPL/PMAA

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:5489BB7E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
por nomeação legal e na forma da lei.
CERTIFICA que, analisando a solicitação constante no **Processo nº 372/2019** da Prefeitura Municipal de Normandia – Roraima, encontrou respaldo no artigo 24, inciso II, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Parecer da Assessoria Jurídica, contido nos autos opinando pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor de **MARIA DO CARMO DA SILVA SCHUMAR CPF: 075.670.388-38,** no valor de **R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS),** referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA EDUCACIONAL SIMEC/PAR 2016/2019 - PLANOS DE AÇÕES ARTICULADAS DO FNDE (FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL) PARA O MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR**. Fonte 1001, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Dotação orçamentaria, constante nos **AUTOS**.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Normandia/Roraima, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Normandia-RR, 23 de outubro de 2019.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN

ALESSANDRO SIDDARTHA MEDRADO MAIA
Membro da CPL

EDUARDO ALVES DA SILVA
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO objeto do Processo nº 372/2019, com solicitação de origem da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA.

Normandia-RR, 23 de outubro de 2019.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia – RR

Publicado por:
Alessandro Siddartha Medrado Maia
Código Identificador:EE4023BF

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 196/2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **FRANCIMARIO DA SILVA**, inscrito no CPF: 719.356.652-00, na função gratificada de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - NÍVEL – DAS / CLASSE-I,** da Prefeitura Municipal de Normandia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 24 de Outubro de 2019.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:DDE105B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº.048/2019/SEMAD/PMN

Destituir Secretário Municipal e estabelece outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO E PESSOAS DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o decreto n° 025, de 25 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos município de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1° Fica destituído o senhor **FRANCIMARIO DA SILVA**, inscrito no CPF n° 719.356.652-00, do cargo interinamente de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Normandia.

Art. 2º ° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Normandia/RR, 24 de Outubro de 2019.

ANTONIO LINDOMAR MARCELINO LIMA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas
Decreto Nº 025/2019

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:098B63CB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº. 036/2019
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DERORAINÓPOLIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEMSA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO LOTE
ENDEREÇO: PREFEITURA DERORAINÓPOLIS
DATA: 08 DE NOVEMBRO DE 2019
A Prefeitura Municipal de Rorainópolis, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09h00min do dia 08 de Novembro de 2019 fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE, CONFORME PROPOSTA 12236.981000/1190-01 MINISTÉRIO DA SAÚDE**, de acordo com o que determina a Legislação Vigente, a realizar-se na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Rorainópolis-RR.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na Prefeitura de Rorainópolis, a partir do dia 25/10/2019, no horário de expediente externo de 08h: 00min às 12h: 00min.

Rorainópolis-RR, 22 de outubro de 2019.

MISLANY DA COSTA FIGUEIREDO
Pregoeira da PMR

Publicado por:
Deuzanira do Nascimento
Código Identificador:039D719B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

GABINETE
LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA N° 011/2019

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA N° 011/2019

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciências e Tecnologia – SEMMACT, em conformidade com o disposto com a **FEMARH** sob nº 003 de 2014 e disposto na Lei Municipal n° 138/2012, e no uso de competências delegadas pela Lei Complementar Nº 140/2011, que trata sobre as Competências dos Entes Federativos, no que tange as questões ambientais e em acordo com a Resolução do CONAMA Nº 237/97, que define as atividades possíveis de Licenciamento Ambiental e define o Município como responsável pelo Licenciamento Ambiental no Âmbito local, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituídas através desta Resolução, resolve Licenciar para o Empreendimento abaixo descrito.

EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR
CNPJ: 01.614.081/0001-82
ENDEREÇO: Avenida Tepequem, sede do município de Amajari/RR.
CEP: 69.343-000
MUNICIPIO: AMAJARÍ-RR.

ATIVIDADE: Autorização PRÉVIA para construção do **CAMPO SOCIETY** na sede do Município de Amajari/RR: esta Licença só é válida para as atividades supracitadas. Qualquer alteração deverá ser comunicada a este órgão. **Observada as condições descritas no verso deste documento.**

Esta licença é válida por um Período de 02 anos a contar da presente data conforme Processo de Nº 017/2019. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

AMAJARÍ– RR, 14 DE AGOSTO DE 2019.

MIRELE REGINA LOPES BEZERRA
Secretario Municipal de Meio Ambiente Ciência e Tecnologia.
Decreto N° 002/2019

Publicado por:
Mayara Caroline Bezerra Silveira
Código Identificador:2D1F5DFF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios de Roraima, ano V/ Nº 0992, página 03, publicado no dia 11 de outubro de 2019, referente aSÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019.
ONDE SE LÊ:
Vigência: 07/10/2019 a 07/09/2020.
LEIA-SE:
Vigência: 07/10/2019 a 07/10/2020.

Permanecendo as demais informações.

Caracaraí/RR, 23 de outubro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:41B33346

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios de Roraima, ano V/ Nº 0992, páginas 02 e 03, publicado no dia 11 de outubro de 2019, referente ao SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019.
ONDE SE LÊ:
Vigência: 10/10/2019 a 10/09/2020.
LEIA-SE:
Vigência: 10/10/2019 a 10/10/2020.

Permanecendo as demais informações.

Caracaraí/RR, 23 de outubro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:C2F4575A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2019

Processo nº 048/2019 CL, modalidade pregão presencial nº 017/2019, Contratante: **O MUNICÍPIO DE CARACARAI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o n°04.653.408/0001-13, neste ato representado pelo Secretário Municipal Adjunto de Educação, Cultura e Desportos. Excelentíssimo Senhor **CARLOS CESAR DE OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, inscrito no C.P.F n° 807.983.652-34, RG n°232.417 SSP/RR. Contratada: empresa **R. TECHECHEM FERREIRA**, estabelecida à Av. Ayrton Senna, n° 3517, Campolândia, Rorainópolis - RR, inscrita no CNPJ. Sob o n° 21.685.897/0001-04 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARACARAÍ,** Fundamentação legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: A vigência do contrato será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019 ou pelo cumprimento integral do objeto, a contar da data de sua assinatura.

Valor Global: R$ 16.754,50 (Dezesseis mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Fonte de Recurso: QSE

Elemento de Despesa: 3390.30.00
Red: 109

Programa de Trabalho: 12.368.0032.2.024

Data da assinatura: 22/10/2019

CARLOS CESAR DE OLIVEIRA SOUSA
Secretário Municipal Adjunto de Educação, Cultura e Desportos

Publicado por:
Gracilene Santana Olivio
Código Identificador:9B86DBE0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N ° **030/2019**
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° **004/2019**

OBJETO : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (s) ESPECILIAZADA (s) PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS REMANESCENTE PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ/RR.**

COMUNICADO

O Município de São Luiz/RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que após abertura e análise da Documentação de Habilitação referente á Concorrência supracitada, decidiu **INABILITAR** as empresa: **PROJECON EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ n° 23.120.190/0001-86**) e a empresa **3D EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP (CNPJ Nº 11.483.702/0001-90)** por não atender na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico. Utilizando do artificio legal do **Artigo 48, Paragrafo § 3° da Lei nº 8.666/93,** esta Comissão resolve marcar nova sessão respeitado os 08 (oito) dias úteis para que as empresas caso queiram apresentar nova documentação, para o dia **07/11/2019**, Horário de Abertura **Às : 08h00min.** A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados.

São Luiz/RR, 22 de outubro de 2019.

IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO
Decreto n/ 010/2019-GAB
Presidente da CPL

Publicado por:
Iago Felipe Almeida Silva
Código Identificador:2E77D796

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
COMUNICADO

PROCESSO N ° **028/2019**
TOMADA DE PREÇOS N° **003/2019**
OBJETO : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (s) ESPECIALIZADA (s) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E**

RECAPEAMENTO EM CBUQ, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ/RR.

COMUNICADO

O Município de São Luiz/RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que após abertura e análise da proposta de preços da(s) empresa(s) habilitada(s) referente a Concorrência supracitada, com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Consultoria de Engenharia do Município. Decidiu **CLASSIFICAR** a proposta da empresa **COEMA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 04.236.920/0001-64)**, por atender integralmente as especificações contidas no Edital de Licitação e Projetos Básicos. Pelo exposto esta Comissão **DECLARA VENCEDORA** do certame a empresa, **COEMA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 04.236.920/0001-64)**, por ter apresentado o preço no valor de **R$ 2.900.289,31** (Dois Milhões, Novecentos Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Um Centavos), considerando o Tipo **MENOR PREÇO**, empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**. A decisão na integra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, a Comissão abre prazo recursal de 05 (cinco) dias ùteis.

São Luiz/RR, 22 de outubro de 2019.

IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO
Decreto nº 010/2019-GAB
Presidente da CPL-São Luiz/RR

Publicado por:
Iago Felipe Almeida Silva
Código Identificador:A6E5811F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL - SAAS

PORTARIA N° 001/2019 – PMC/SAAS

Nomeia Fiscal de Processo e dá outras providencias

A **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL**, DIANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas por lei, através do decreto n **º 309/2018 – GAB/PMC**.

Resolve:

Art. 1º - Nomear à Servidora **LUCIANA GONÇALVES MENDES PADILHA CPF: 710.593.692-49 e RG: 180942 SSP/RR,** Pedagoga, servidora dessa Secretaria para exercer a função de Fiscal de processo discriminado abaixo, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Ação Social.

Nº PROCESSO	OBJETIVO
060/2019	Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Ação Social de Cantá.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 25 de Abril 2019.

Certifique-se, publique-se, cumpra-se

Cantá – RR 25 de Abril de 2019

DIANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
Secretária de Assistência e Ação Social
Decreto – Nº 309/2018

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:A1D600F0

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL - SAAS

PORTARIA N° 002/2019 – PMC/SAAS

Nomeia Fiscal de Processo e dá outras providencias

A **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL**, DIANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas por lei, através do decreto n **º 309/2018 – GAB/PMC**.

Resolve:

Art. 1º - Nomear à Servidora **LUCIANA GONÇALVES MENDES PADILHA CPF: 710.593.692-49 e RG: 180942 SSP/RR,** Pedagoga, servidora dessa Secretaria para exercer a função de Fiscal de processo discriminado abaixo, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Ação Social.

Nº PROCESSO	OBJETIVO
063/2019	Manutenção do Veículo do Conselho Tutelar – CT.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 11 de junho 2019.

Certifique-se, publique-se, cumpra-se

Cantá – RR 11 de junho de 2019

DIANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
Secretária de Assistência e Ação Social
Decreto – Nº 309/2018

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:CD2B534A

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL - SAAS

PORTARIA N° 003/2019 – PMC/SAAS

Nomeia Fiscal de Processo e dá outras providencias

A **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL**, DIANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas por lei, através do decreto n **º 309/2018 – GAB/PMC**.

Resolve:

Art. 1º - Nomear à Servidora **LUCIANA GONÇALVES MENDES PADILHA CPF: 710.593.692-49 e RG: 180942 SSP/RR,** Pedagoga, servidora dessa Secretaria para exercer a função de Fiscal de processo discriminado abaixo, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Ação Social.

Nº PROCESSO	OBJETIVO
060/2019	Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Ação Social de Cantá.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 25 de Abril 2019.

Certifique-se, publique-se, cumpra-se

Cantá – RR 25 de Abril de 2019

DIANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
Secretária de Assistência e Ação Social
Decreto – Nº 309/2018

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:62D50D3A

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL GAB/PMC Nº 269/2019.

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração à Servidor Público Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CANTÁ**, **ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município do Cantá.

CONSIDERANDO o oficio n.º 330/2019/GAB/SEMSA/PMC o qual encaminha o Requerimento do Servidor Heraldo Osório Stumpf Neto – Agente Comunitário de Saúde, com solicitação de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, na forma do art. 72, da Lei Municipal nº 089/2013, **Licença para Tratar de Interesse Particular**, pelo período de 02 (dois) anos, ao Servidor Público Municipal Senhor **HERALDO OSÓRIO STUMPF NETO**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **14.10.2019**.

Art. 2 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2019.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:50057ECD

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL-GAB/PMC Nº 270/2019

Dispõe sobre Exoneração de Servidor do Cargo de Confiança que ocupa a pedido, e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CANTÁ, Estado de Roraima, Sr. **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 81, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município do Cantá-RR.

CONSIDERANDO o Art. n.º 37 da Lei 089/2003 do Estatuto do Servidor do Município de Cantá-RR.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a partir de **21 de outubro de 2019**, o servidor **Edson Jean Carli Araújo**, inscrito no CPF **n.º 376.198.962-87**, do Cargo de Confiança que ocupa de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**.

Art. 2 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cantá-RR, em 21 de outubro de 2019.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:20CBA213

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL GAB/PMC Nº 271/2019.

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração à Servidor Público Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CANTÁ**, **ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município do Cantá.

CONSIDERANDO o oficio n.º 212/2019 RH/DAA/SEMEC, o qual encaminha o Requerimento nº 472, da Servidora Efetiva Patrícia Oliveira Sousa – Professor Nível Especial II, com solicitação de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, na forma do art. 72, da Lei Municipal nº 089/2013, **Licença para Tratar de Interesse Particular**, pelo período de 02 (dois) anos, a Servidora Pública Municipal Senhora **PATRÍCIA OLIVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de **Professor Nível Especial II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **16/10/2019**.

Art. 2 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/10/2019.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2019.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:76A82681

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL GAB/PMC Nº 272/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do art. 81, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Art. 1º - Considerando o pedido feito pela Secretaria de Educação Municipal, através do Ofício nº. 211/2019 – RH/DAA/SEMEC, de 16/10/2019, assinado pelo Chefe do Setor de Recursos Humanos, o Sr. Danilo Dos Santos Reis.

Art. 2º - Considerando ainda, o Ítem III – Conclusão, do **Parecer Jurídico de nº. 043/2019**, datado em 08/10/2019, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, ora representado pela Senhora Helaine Maise França – OAB 262, no qual tem a seguinte Redação:

I - "Ante o exposto, analisando o objeto da consulta à luz da legislação e do documento acostado pelo Requerente, opino pelo indeferimento do retorno da servidora Vera Lúcia Rodrigues, bem como para que seja publicado o referido ato de exoneração retroativo ao mês de março de 2014". (grifos, negritos e itálicos meus).

Art. 3º - Pelas considerações acima expostas, fica **DECRETADO** que a senhora **VERA LÚCIA BRANDÃO RODRIGUES**, portadora da C.I. nº. 191.455 SSP/RR e CPF Nº. 517.432.992-49, não mais pertence ao quadro de servidores efetivos do Município de Cantá, no Cargo de Assistente de Aluno, desde o dia 03 de março de 2014.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, para que surta seus efeitos desejados.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2019.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:77ACDFAB